PREFEITURA MUNICIPAL DEILICÍNEA MG
Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

Documento de Oficialização da Demanda (D.O.D.)

Solicitação nº _____

Introdução
Em conformidade com o art. 12, inciso VII, da Lei Federal 14.133/2021, a fase de planejamento da contratação terá início com o recebimento do documento de oficialização da demanda pelo departamento solicitante. este documento deverá ser elaborado pela área demandante.

1- Identificação do requisitante	
Área requisitante: Diretora de Cultura	
Responsável: Naiane Cristina da Fonseca	Matrícula:
Cargo: diretora de cultura	Lotação: sec. Educação e cultura
e-mail:cultura@ilicinea.mg.gov.br	telefone: 0800 035 1319

2 – Autorização do ordenador da despesa	
Responsável: Alba Valeria Vilela Mendes	Matrícula:
Cargo: Secretário educação e Cultura	Lotação: Secretaria de Educação e Cultura
e-mail: educacao@ilicinea.mg.gov.br	telefone: 0800 035 1319

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do integrante requisitante definidas na Lei Federal 14.133/2021, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe de planejamento da contratação.

Ilicínea, 13 de Outubro de 2026

_____
ALBA VALERIA VILELA MENDES
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: ALBA VALÉRIA VILELA MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8A99-480C-07F8-8629 e informe o código 8A99-480C-07F8-8629

3 – Identificação da demanda

A **Festa do Carreiro** constitui evento tradicional e de relevância cultural, social e comunitária, reconhecido como **bem imaterial registrado do município e protegido pelo IEPHA**. Trata-se de manifestação cultural que reúne grande número de participantes, organizadores, colaboradores e convidados, exigindo planejamento adequado, especialmente no que se refere ao fornecimento de alimentação, item essencial para garantir o conforto, a segurança, a permanência e a dignidade do público.

Ressalta-se que a alimentação oferecida durante a Festa do Carreiro **já faz parte da tradição do evento e ocorre há 26 anos**, sendo elemento integrante de sua identidade cultural e comunitária. Durante os dias de realização, a alimentação é contada em **refeições diárias, incluindo café da manhã, almoço, café da tarde e jantar**, o que demanda o fornecimento contínuo, suficiente e de qualidade de gêneros alimentícios, embalagens para alimentação, marmitas grandes e colheres resistentes e itens para igienização do ambiente .

A presente contratação justifica-se pela necessidade de prover **gêneros alimentícios, embalagens para alimentação e marmitas** em quantidade suficiente e com qualidade adequada, assegurando que todos os envolvidos no evento sejam atendidos de forma digna e higiênica. A ausência dessa contratação poderia comprometer a realização da festa, gerar transtornos operacionais, riscos à saúde pública e prejuízos à imagem do evento e da Administração.

A licitação mostra-se necessária e vantajosa porque permite a participação ampla de interessados, a seleção da proposta mais econômica e a formalização de obrigações de fornecimento, prazos, quantidades e padrões de qualidade. O procedimento licitatório também assegura transparência, rastreabilidade e respeito aos princípios constitucionais da Administração Pública, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**.

Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, à conveniência administrativa e à oportunidade do evento, sendo indispensável para garantir alimentação adequada, segurança sanitária, preservação da tradição de 26 anos e o êxito da Festa do Carreiro, bem imaterial registrado do município e protegido pelo IEPHA.

4 – Motivações e justificativa

Assinado por 1 pessoa: ALBA VALÉRIA VILELA MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8A99-480C-07F8-8629 e informe o código 8A99-480C-07F8-8629

MOTIVAÇÕES

Realização da **Festa do Carreiro**, evento tradicional de grande relevância cultural, social e comunitária.
Reconhecimento da Festa do Carreiro como **bem imaterial registrado do município e protegido pelo IEPHA**.
Tradição de **26 anos** de oferecimento de alimentação durante o evento.
Necessidade de manutenção das **refeições diárias**, incluindo café da manhã, almoço, café da tarde e jantar.
Atendimento a participantes, organizadores, colaboradores e convidados do evento.
Garantia de alimentação adequada, suficiente, higiênica e de qualidade.
Necessidade de aquisição de **gêneros alimentícios diversos**, como arroz, feijão, óleo, café, carnes, hortifrúti, pão, leite, manteiga, refrigerantes, entre outros.
Necessidade de aquisição de **embalagens para alimentação**, incluindo marmitas grandes e colheres resistentes.
Necessidade de aquisição de **sacolas plásticas brancas médias reforçadas** e **copos descartáveis transparentes de 350 ml reforçados**.
Garantia de higiene e segurança sanitária na distribuição dos alimentos.
Evitar compras emergenciais, desperdícios e descontinuidade no fornecimento.
Preservação da tradição cultural e comunitária do evento.
Cumprimento dos princípios da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e economicidade.

JUSTIFICATIVA

A contratação é necessária para assegurar o fornecimento de alimentos, embalagens e descartáveis indispensáveis à realização da Festa do Carreiro.
A alimentação oferecida no evento integra a tradição de 26 anos e é elemento essencial da identidade cultural da festa.
A ausência dessa contratação poderia comprometer a realização do evento, causar transtornos operacionais, riscos à saúde pública e prejuízos à imagem da Administração.
A licitação permite ampla participação de interessados e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
O procedimento formaliza prazos, quantidades, padrões de qualidade e obrigações de fornecimento.
A contratação assegura transparência, rastreabilidade e respeito à **Lei nº 14.133/2021**.
A aquisição contribui para a preservação da Festa do Carreiro como bem imaterial registrado e protegido pelo IEPHA.
A medida atende ao interesse público, à conveniência administrativa e à oportunidade do evento.
A licitação é indispensável para garantir alimentação adequada, segurança sanitária e o êxito da

Assinado por 1 pessoa: ALBA VALÉRIA VILELA MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8A99-480C-07F8-8629 e informe o código 8A99-480C-07F8-8629

Festa do Carreiro.

5 – Resultados a serem alcançados com a contratação:

5.1 Garantir alimentação adequada, suficiente, higiênica e de qualidade a todos os participantes, organizadores, colaboradores e convidados da Festa do Carreiro.
Assegurar a manutenção das refeições diárias, incluindo **café da manhã, almoço, café da tarde e jantar**.
Preservar a tradição de **26 anos** de oferecimento de alimentação durante o evento.
Contribuir para a valorização e preservação da Festa do Carreiro como **bem imaterial registrado do município e protegido pelo IEPHA**.
Reduzir riscos sanitários e operacionais durante a realização do evento.
Promover transparência, economicidade, eficiência e isonomia no uso dos recursos públicos.
Evitar compras emergenciais, desperdícios e descontinuidade no fornecimento.
Proporcionar satisfação ao público e à comunidade participante.

6 – Público Alvo

6.1 – carreiros , convidados , aorganizadores e munincipes presentes

7 – Créditos Orçamentários

A prestação de serviços, locação ou aquisição será custeada pelo apontamento da seguinte dotação

480

8 – Fiscalização contratual

8.1 – Fica a cargo da Sr. Naiane Cristina da Fonseca a nomeação dos fiscais do contrato mediante portaria.

10 – Finalização:

10.1 – Autorizo o prosseguimento do processo ao setor de licitações e contratos e declaro ter ciência de:

I – Que Objeto pretendido, suas caracteriscas e justificativas;
II – Sua estimativa de de custo e calendario de pagamentos;
III– Que seus quantitativos foram estipulados com base em estudos,observados contratações anteriores e estimativas de variação anual conforme ETP.

_____
Alba Valeria Vilela Mendes
Secretaria solitante

Data do Recebimento:
Horário:

11 – Análise da autoridade competente

Assinado por 1 pessoa: ALBA VALÉRIA VILELA MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8A99-480C-07F8-8629 e informe o código 8A99-480C-07F8-8629

_____
Romualdo Bleno de Melo
Agente de Contratação Oficial do Município

Data do Recebimento:
Horário:

Conforme a decisão proferida por mim, Agente de Contratação Oficial do Municipal decido ao prosseguimento das providências subsequentes nos termos da Lei Federal 14.133/2021, art. 72, inciso I

12 – Finalização da fase preparatória (apuração mercadológica)

_____
Yamara Oliveira Faria
Departamento de Cotações

Data do Recebimento: Data do finalização:
Horário: Horário:

Confirmo o recebimento da demanda susodita, e saliento ainda que será aberta a fase para levantamento dos preços, conforme preconiza o Inciso V, do § 1º, do Art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021

Assinado por 1 pessoa: ALBA VALÉRIA VILELA MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8A99-480C-07F8-8629 e informe o código 8A99-480C-07F8-8629

ANEXO ÚNICO AO D.O.D.

13 – Relação da expectativa da contratação:

SEQ	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO MINUCIOSA	UN	QTDE
01	53830	ARROZ BRANCO TIPO 1, GRÃO LONGO, FARDO DE 30 KG, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PADRÃO COMERCIAL, DENTRO DA VALIDADE.	Fardo	2
02	53831	ÓLEO DE SOJA REFINADO, CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES DE 900 ML OU CONFORME PADRÃO COMERCIAL, EMBALAGEM LACRADA.	Caixa	1
03	53832	FEIJÃO TIPO 1, FARDO DE 30 KG, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PADRÃO COMERCIAL, DENTRO DA VALIDADE.	Fardo	2
04	53833	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PACOTE DE 1 KG, EMBALAGEM LACRADA, DENTRO DA VALIDADE.	Pacote	2
05	53834	CARNE SUÍNA TIPO SUAN JÁ PICADA EM PEDAÇOS MENORES, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA CONTATO COM ALIMENTOS.	KG	30
06	53835	ABOBRINHA VERDE MENINA, GRAÚDA, FRESCA, FIRME, SEM DANOS OU MURCHIDÃO.	KG	10
07	53836	TOMATE GRAÚDO, FIRME, MADURO, SEM PODRIDÃO OU AMASSADOS.	KG	10
08	53837	ALFACE LISA, GRANDE, FRESCA, SEM MURCHIDÃO OU DANOS.	UN	25
09	538398	CEBOLINHA VERDE, MAÇO GRANDE, FRESCA, SEM AMARELAMENTO.	UN	10
10	53839	SALSINHA FRESCA, MAÇO GRANDE, SEM AMARELAMENTO.	UN	5
11	53840	CARNE BOVINA MOÍDA, CORTE MÚSCULO OU ACÉM, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS.	KG	20
12	53841	FUBÁ DE MILHO, PACOTE DE 1 KG, EMBALAGEM LACRADA, DENTRO DA VALIDADE.	KG	6
13	53842	CARNE BOVINA JÁ PICADA PARA PANELA, CORTES MAÇÃ DO PEITO OU COLCHÃO MOLE, EM PEDAÇOS, RESFRIADA OU CONGELADA.	KG	20
14	53843	CARNE TIPO COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, RESFRIADAS OU CONGELADAS, EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DA VALIDADE. COSTELINHA SUÍNA JÁ PICADA, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA	KG	40

Assinado por 1 pessoa: ALBA VALÉRIA VILELA MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8A99-480C-07F8-8629 e informe o código 8A99-480C-07F8-8629

		PARA ALIMENTOS.		
15	53844	CEBOLA DE CABEÇA GRAÚDA, FRESCA, FIRME, SEM BROTOS OU DANOS.	KG	10
16	53845	ALHO COM DENTES GRANDES E GRAÚDOS, FRESCO, SEM BROTOS.	KG	5
17	53846	MAÇÃ FRESCA, GRAÚDA, FIRME, SEM DANOS OU PODRIDÃO.	KG	15
18	53847	MELANCIA GRANDE, MADURA, FIRME, SEM DANOS..	PCT	500
19	53848	LARANJA GRANDE E GRAÚDA, FRESCA, MADURA, SEM DANOS.	KG	25
20	53849	BANANA PRATA MADURA E FIRME, SEM DANOS OU AMASSADOS.	KG	25
21	53850	FARINHA DE MILHO, PACOTE DE 1 KG, EMBALAGEM LACRADA, DENTRO DA VALIDADE.	Pacote	06
22	53851	REFRIGERANTE VARIADO, SABORES COLA, GUARANÁ E LARANJA, TIPO COCA-COLA ORIGINAL, FANTA E GUARANÁ OU EQUIVALENTES DE PRIMEIRA LINHA, EMBALAGEM LACRADA, ÍNTEGRA, DENTRO DA VALIDADE, ACONDICIONADO EM FARDO CONTENDO 6 UNIDADES CADA.	FARDO	30
23	53852	CAIXA LEITE INTEGRAL OU SEMIDESNATADO, EMBALAGEM DE 1 L, TOTAL 12 L, DENTRO DA VALIDADE.	CAIXA	1
24	53853	AÇÚCAR REFINADO TIPO CRISTAL FARDO CONTENDO 5 KG EM CADA , EM PACOTE , DENTRO DA VALIDADE.	FARDO	1
25	53854	CENOURA FRESCA, GRAÚDA, FIRME, SEM DANOS.	KG	5
26	53855	BATATA INGLESA GRANDE, FRESCA, FIRME, SEM BROTOS OU PARTES VERDES	KG	10
27	53856	PÃO DE SAL FRANCÊS, FRESCO, PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA, CASCA CROCANTE E MIOLO MACIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LIMPA E ADEQUADA.	KG	6
28	53857	MANTEIGA COM SAL, PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, REFRIGERADA, DENTRO DA VALIDADE.	KG	2
29	53858	ACHOCOLATADO EM PÓ TIPO NESCAU, PACOTE DE 500 G OU 1 KG, MARCA DE PRIMEIRA LINHA OU EQUIVALENTE, EMBALAGEM LACRADA.	UN	4
30	53859	SAL REFINADO, PACOTE DE 1 KG, EMBALAGEM LACRADA, DENTRO DA VALIDADE.	UN	2
31	53860	TEMPERO TIPO SAZON, SABORES CARNE, SALADA E FEIJÃO, 2 PACOTES DE CADA SABOR, TOTAL 9 PACOTES, EMBALAGEM LACRADA.	UN	9
32	53861	MARMITA DESCARTÁVEL GRANDE, COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.000 ML, MATERIAL RESISTENTE A ALIMENTOS QUENTES, APTA PARA CONTATO COM ALIMENTOS, EMBALAGEM ÍNTEGRA E HIGIÊNICA QUE	UN	400

Assinado por 1 pessoa: ALBA VALÉRIA VILELA MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8A99-480C-07F8-8629 e informe o código 8A99-480C-07F8-8629

		CONSERVE A TEMPERATURA DOS ALIMENTOS		
33	53862	COLHER DESCARTÁVEL RESISTENTE, TAMANHO GRANDE/ADULTO, MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO OU EQUIVALENTE, APTA PARA CONTATO COM ALIMENTOS, EMBALAGEM HIGIÊNICA.	UN	400
34	53863	SACOLA PLÁSTICA BRANCA, TAMANHO MÉDIO, REFORÇADA, APTA PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS E MATERIAIS, EMBALAGEM ÍNTEGRA E HIGIÊNICA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	4
35	53864	COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 350 ML, REFORÇADO, APTO PARA CONTATO COM ALIMENTOS E BEBIDAS, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	5
36	53865	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 100 LITROS, RESISTENTE, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COR PRETA, COM FUNDO REFORÇADO E SOLDA RESISTENTE, ADEQUADO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS, EMBALAGEM ÍNTEGRA E HIGIÊNICA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	3
37	53866	**DETERGENTE LÍQUIDO PARA LAVAR LOUÇAS**, neutro, concentrado, com **alto teor de tensoativos aniônicos biodegradáveis (mínimo 10%)**, **alto poder desengordurante**, **pH entre 6,0 e 8,0**, **biodegradável**, **dermatologicamente testado**, **com registro/notificação na Anvisa**. Apresentação: **caixa contendo 24 frascos de 500 ml**.	UN	24
38	53867	DESINFETANTE LÍQUIDO CONCENTRADO, 2 LITROS, AÇÃO BACTERICIDA, AROMATIZADO/PERFUMADO, COM FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PISOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, EMBALAGEM ÍNTEGRA, ROTULADA E DENTRO DA VALIDADE.	UN	1

( ) Serviço não contínuo (por escopo) ( ) Serviço contínuo SEM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Serviço contínuo COM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Material de consumo ( ) Material permanente / equipamento ( ) Locação imobiliária

15 – Regime de contratação sugerido:
( ) Contratação direta através de inexigibilidade de licitação ( ) Contratação direta através de dispensa de licitação ( ) Pregão ( ) Concorrência ( ) Leilão

Assinado por 1 pessoa: ALBA VALÉRIA VILELA MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8A99-480C-07F8-8629 e informe o código 8A99-480C-07F8-8629

( ) Concurso
( ) Diálogo Competitivo

16 – Procedimento auxiliar sugerido (se for o caso):

( ) Credenciamento
( ) Pré-qualificação
( ) Procedimento de Manifestação de interesse
( ) Sistema de registro de preços
( ) Registro Cadastral

17 – Finalização da fase interna

Publicado por:

_____
ROMUALDO DE MELO
Diretor de Licitação

Data da publicação do processo:
Horário:
Processo: modalidade: procedimento:

Assinado por 1 pessoa: ALBA VALÉRIA VILELA MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8A99-480C-07F8-8629 e informe o código 8A99-480C-07F8-8629

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8A99-480C-07F8-8629

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALBA VALÉRIA VILELA MENDES (CPF 527.XXX.XXX-15) em 23/11/2026 14:58:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8A99-480C-07F8-8629